



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 043

De 18 de Janeiro de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar o Senhor ENZO MATOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 909.804.685-15, RG: 1.239.343, Matrícula 756, Assistente Técnico Administrativo, para Secretaria Municipal de Saúde exercendo suas atribuições na própria Secretaria Municipal de Saúde, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as suas funções de Assistente Técnico Administrativo no local supramencionado, retroagindo a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 18 de Janeiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal